



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI Nº 190/2003

De 01 de julho de 2003.

Altera e dá nova redação a alínea *b*, inciso I do art. 28 da Lei Municipal nº 145/2002 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2003 e alíneas *a* e *c*, inciso I, do art. 31 da Lei Municipal nº 139/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira e o Quadro de Cargos do Magistério e da outras providências.

NASSER ELIAS HASAN, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Altera e dá nova redação a alínea *b*, do inciso I, do art. 28 da Lei Municipal nº 145/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28...

I - No Poder Executivo:

a)...

b) Criação dos Cargos de 8 Auxiliar Administrativo, 1 Telefonista, 1 Carpinteiro, 7 Motoristas de Veículos Leves, 7 Motoristas de Veículos Pesados, 15 Agentes Administrativos, 7 Operadores de Máquinas, 3 Mecânico, 2 Fiscal Tributário, 2 Fiscal Sanitário, 1 Fiscal de Obras, 1 Técnico em Contabilidade, 1 Técnico Agrícola, 2 Técnicos em Enfermagem, 1 Técnico em Informática, 1 Veterinário, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Eletricista, 1 Nutricionista, 2 Fisioterapeuta, 1 Arquiteto, 2 Médicos, 1 Dentista, 1 Tesoureiro, 1 Engenheiro Civil, 1 Oficial de Controle Interno, 1 Enfermeiro, 2 Advogados, 1 Contador, 6 Zelador, 8 Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Altera e dá nova redação as alíneas *a* e *c*, inciso I, do art. 31 da Lei Municipal nº 139/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31...

I - No Quadro Permanente de Cargos: 51 (cinquenta e um) Cargos sendo:

a) 15 (quinze) Cargos de Professor Área de Educação Infantil e Ensino Fundamental

- 1º à 4º série;

b)...

c) 06 (seis) Cargos de Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - Habilitação Português/Inglês;

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 190/2003

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa

do Incra - RS, 01/07/2003

Responsável: Nasser Elias Hasan




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

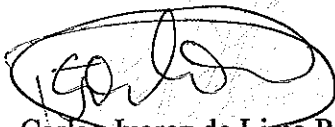
Art. 3º - Revoga-se a alínea *a*, do Inciso I, do art. 28 da Lei Municipal nº145/2002 e alíneas *a* e *c*, Inciso I, do art. 31 da Lei Municipal nº139/2002.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de julho de 2003.


Nasser Elias Hasan
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Carlos Juarez de Lima Pedrosa
Secretário da Administração e Planejamento